



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de outubro de 2012



Série

Número 139

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA,  
TURISMO E TRANSPORTES

**Portaria n.º 131/2012**

Estabelece as taxas a cobrar pela cedência e utilização dos auditórios da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DACULTURA, TURISMO E TRANSPORTES****Portaria n.º 131/2012**

de 25 de outubro

Estabelece as taxas a cobrar pela cedência e utilização dos auditórios da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes

Considerando que, no âmbito da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes (SRT), existem diversos auditórios e demais espaços que, para além das atividades dos próprios serviços, são suscetíveis de utilização por parte de diversas entidades;

Considerando que a possibilidade de utilização de tais espaços não deve ser limitada aos serviços públicos a que estão adstritos, mas antes devem ser postos ao serviço da comunidade nas condições e termos que vierem a ser regulamentadas;

Considerando que importa estabelecer e definir as contrapartidas pecuniárias devidas pela cedência e utilização de tais espaços por parte de terceiros;

Nos termos da alínea d) do artigo 69.º e do artigo 142.º ambos do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pela Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, conjugado com o artigo único do Decreto Legislativo Regional n.º 8/85/M, de 17 de abril, manda o Governo Regional da Região Autónoma da Madeira pelos Secretários Regionais da Cultura, Turismo e Transportes e do Plano e Finanças aprovar o seguinte:

## 1.º

A presente Portaria estabelece as taxas a cobrar pela cedência e utilização de auditórios e espaços congéneres da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, designadamente os seguintes:

- Auditório do Arquivo Regional da Madeira e Biblioteca Pública Regional, ao Caminho dos Alamos, no Funchal;
- Auditório da Casa-Museu Frederico de Freitas, à Calçada de Santa Clara, no Funchal;
- Auditório do Centro Cívico e Cultural de Santa Clara - Universo de Memórias de João Carlos Nunes Abreu, à Calçada do Pico, no Funchal;

- Auditório do Centro Cultural John Dos Passos, à Rua do Príncipe D. Luís, na Vila da Ponta do Sol;
- Sala e jardins do Museu Quinta das Cruzes, à Calçada do Pico, no Funchal.

## 2.º

- 1 - As taxas a cobrar pela cedência e utilização dos espaços referidos no número anterior são as que constam do anexo à presente Portaria da qual faz parte integrante.
- 2 - As referidas taxas não incluem o aluguer de qualquer equipamento de som, imagem ou outro cuja disponibilização, quando exista, será feita nas condições a estabelecer no regulamento de cada espaço.

## 3.º

Os termos e condições de cedência e utilização dos espaços a que se refere a presente Portaria serão estabelecidos por regulamento a aprovar por despacho normativo da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes.

## 4.º

- 1 - As disposições da presente Portaria são aplicáveis sem prejuízo dos casos de gratuidade, isenção ou redução previstos na lei.
- 2 - Estão isentos de taxas os serviços que integram a Administração Regional Autónoma direta da Região Autónoma da Madeira.
- 3 - As taxas previstas na presente Portaria prevalecem sobre quaisquer outras que já tenham sido fixadas para os mesmos espaços.

## 5.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

## Anexo da Portaria n.º 131/2012, de 25 de outubro

TAXAS A COBRAR PELA CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIOS DA SRT		
AUDITÓRIO/ESPAÇO	CAPACIDADE	TAXA
Auditório do ARM/BPR	100 lugares sentados	½ dia - €140,00
		1 dia - €250,00
Auditório da CMFF	49 lugares sentados	½ dia - €85,00
		1 dia - €150,00
Auditório do CCC Sta. Clara	25 lugares sentados	½ dia - €40,00
		1 dia - €70,00
Auditório do CCJP	180 lugares sentados	½ dia - €180,00
		1 dia - €300,00
MQC (sala)	60 lugares sentados	½ dia - €80,00
		1 dia - €140,00
MQC (jardins)	200 pessoas	½ dia - €350,00
		1 dia - €600,00